

CNPJ: 18.303.230/0001-95



# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 037/2020 PROCESSO №041/2020 PREGÃO PRESENCIAL DE RP №017/2020

O Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº18.303.230/0001-95, com sede na .Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas./MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr., Leonardo do Carmo Coelho, portador da Cédula de Identidade nº3.867.036, inscrito no CPF sob o nº 566.125.596/91, residente e domiciliado neste município ,nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2017, que regulamenta o SRP, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela empresa JOAO PAULO II DE SOUZA + CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.522.711/0001-51, situada na RUA ANA SENHORINHA DOS SANTOS, nº 149, CHAPADINHA, RIO VERMELHO/MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS, neste ato representada por JOAO PAULO II DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 12.629.452 e inscrito no CPF sob o nº 068.952.786-13, classificada em 1º lugar, no Processo Licitatório nº 0041/2020, na modalidade Pregão Presencial n º 0017/2020, do tipo menor preço, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

#### I – OBJETO

- 1.1. Constitui o presente objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza/higiene pessoal, utensílios de copa e cozinha e gás GLP para a manutenção dos diversos setores da prefeitura municipal de Serra Azul de Minas, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.
- 1.2 Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu a esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante. Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata acima qualificado, no valor total estimado em R\$ 57.022,43 (cinquenta e sete mil e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), conforme quantitativos e valores abaixo especificados:

CÓD.	MATERIAL/SERVIÇO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19565	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS Inox, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	METAL PLAST	22.0	2,99	65,78
19449	ALGODÃO Algodão Hidrófilo com 100% em algodão super absorvente extra-macio, acondicionado em	Pacote(s)	APOLO	50.0	15,13	756,50





	embalagem plástica contendo aproximadamente 250 g.					
19569	AQUECEDOR/EBULID OR DE ÁGUA Ebulidor; corpo em alumínio; resistência blindada feita em alumínio; cabo em PVC resistente a altas temperaturas; Aprovado pelo INMETRO.	Unidade(s)	RESISVAL	7.0	25,00	175,00
16833	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO reforçado resistente, tipo hotel, tamanho grande, medindo 45cm x 32cm x 6cm.	Unidade(s)	SUPER METAIS	2.0	38,90	77,80
19567	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA N°5 Fabricado em alumínio polido, linha industrial. Design retangular. Sem alças em alumínio nas laterais. Espessura mínima de 3 mm. Para uso em fornos a gás e elétrico. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, sem emendas aparentes, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Dimensões: 50cm comprimento, 35 cm largura, 6 cm altura.	Unidade(s)	SUPER METAIS	21.0	29,80	625,80
19566	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA N°6 Fabricado em alumínio polido, linha industrial. Design retangular. Sem alças em alumínio nas laterais. Espessura mínima de 3 mm. Para uso em fornos a gás e elétrico. Com acabamento perfeito,	Unidade(s)	SUPER METAIS	21.0	89,90	1.887,9 0





	isento de cantos vivos					
	ou rebarbas em suas					
	arestas, sem emendas					
	aparentes, ou quaisquer					
	outros defeitos					
	prejudiciais à sua					
	utilização. Dimensões:					
	50cm comprimento, 35					
	cm largura, 7 cm altura.					
	ASSADEIRA DE					
	ALUMÍNIO N° 3 E 4					
	Fabricado em alumínio					
	polido, linha industrial.					
	Design retangular. Sem					
	alças em alumínio nas					
	laterais. Espessura					
	mínima de 3 mm. Para					
	uso em fornos a gás e					
	elétrico. Com		SUPER			
19568	acabamento perfeito,	Unidade(s)	METAIS	16.0	23,80	380,80
	isento de cantos vivos		WETAIS			
	ou rebarbas em suas					
	arestas, sem emendas					
	aparentes, ou quaisquer					
	outros defeitos					
	prejudiciais à sua					
	utilização.Dimensões:38					
	cm de comprimento, 16					
	cm de largura e 5 cm de					
	altura.					
	AVENTAL de limpeza					
	impermeavel,alta					
19811	resistencia, na cor	Unidade	ECOLIP	75.0	7,00	525,00
	branca tamanhos p, m e					
	g					
	AVENTAL DE					
	LIMPEZA, Adulto,					
	emborrachado					
	resistente, cor branca,					
19447	de 1ª qualidade com	Unidade(s)	ECOLIP	50.0	9,50	475,00
15441	todas as informações	O'lladac(3)	LOOLII	00.0	3,00	470,00
	pertinentes ao produto,					
	previsto na legislação					
	vigente. Tamanhos P, M					
	e G.					
	BACIA EM PLÁSTICO					
16849	LISO 30 LTS resistente,	Unidade(s)	ERCAPLA	3.0	19,53	58,59
	atóxico na cor branca ou		ST	3.0	19,53	56,59
	trananaranta	İ	ı	1		
16850	transparente. BACIA EM PLÁSTICO	Unidade(s)	ERCAPLA	3.0	8,40	25,20





	LISO 6 LTS resistente,		ST			
	atóxico na cor branca ou		31			
	transparente.					
	BACIA PLÁSTICA - 8					
	LTRS PEQUENA Fabricada em Polipropileno, Design					
19571	redondo, Altura: 100mm; Diâmetro: 320mm,Espessura: 1,1. Capacidade: 8 litros, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação	Unidade(s)	RISCHIOT TO	7.0	8,10	56,70
	vigente.					
23616	BACIA PLÁSTICA RESISTENTE 35 LITROS	Unidade(s)	ARQPLAS T	1.0	12,55	12,55
19450	BALDE 05 LTRS Graduado, plástico de alta qualidade (reforçado) de uso geral, Material de Polipropileno de Alto Impacto, Alça de Metal, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	ERCAPLA ST	80.0	7,90	632,00
19451	BALDE 12 LTRS Balde, material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 12 litros	Unidade(s)	MAC	43.0	6,70	288,10
16852	BANDEJA DE PAPELÃO parte interna laminada 46x61	Unidade(s)	planeta pratos	10.0	4,10	41,00
19578	BANDEJA PAPELÃO LAMINADA N° 05 Bandeja papelão laminada n° 05; dimensões 33 x 40cm	Unidade(s)	planeta pratos	60.0	2,85	171,00
19809	BOTA PVC branca com forro, cano 30cm, numeração variada	PAR	VULCAFL EX	40.0	35,00	1.400,0 0
19454	BUCHA DE LÃ DE AÇO Esponja de Lã de aço	Unidade(s)	BOMBRIL	390.0	1,65	643,50





19852	CAÇAROLA 1,8	Unidade(s)	MSR	2.0	52,50	105,00
19580	BULÉ PARA CAFÉ Bule para café; de alumínio; com capacidade mínima para 5 litros; medindo no mínimo (diam.13,5x alt.24,5)cm; espessura mínima de (1,6)mm; (1,6)mm; com cabo de madeira.	Unidade(s)	msr	10.0	54,00	540,00
16839	BULE PARA CAFÉ De aluminio, com capacidade minima para 5 litros, medindo no minimo (diam. 13,5 X alt. 24,5 cm), espessura minima de (1,6)mm, (1,6)mm, com cabo de madeira.	Unidade(s)	MSR	2.0	33,40	66,80
19456	BUCHA VEGETAL Para banho de 1º qualidade, acondicionado em pacotes de plástico individual, com todas as informações pertinentes ao produto, previstona legislação vigente.	Unidade(s)	DULTRA	30.0	3,80	114,00
19455	pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.  BUCHA INFANTIL De espuma para banho dupla face, indicada para limpeza e revitalização da pele. Macia, durável, Ideal para uso diário, limpa a pele suavemente sem agredi-la, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	3 M	30.0	3,12	93,60
	de aproximadamente 60g, carbono abrasivo, acondicionado em embalagens plásticas com 8 Unids (oito), de 1ª qualidade com todas as informações					





	LITPOS fundo com					
	LITROS funda com					
	duas alças, totalmente feita em aço inox com					
	fundo triplo(aço inox +					
	aluminio + aço inox					
	CAÇAROLA 2,9					
	LITROS funda com		MSR			
19853	duas alças, totalmente	Unidade(s)		2.0	65,50	131,00
	feita em aço inox com				ŕ	,
	fundo triplo(aço inox +					
	aluminio + aço inox)					
	CAÇAROLA 3,5 LTOS					
	Caçarola funda com					
	duas alças, totalmente					
19581	feita em aço inox com	Unidade(s)	msr	12.0	67,00	804,00
70007	fundo triplo (aço inox +	07.114446(0)	,,,,,,	,2,0	0.,00	00 1,00
	alumínio + aço inox),					
	capacidade para 3,5					
	litros.					
	CAÇAROLA 8,30 LTOS					
	Caçarola, funda com					
	duas alças, totalmente					804,00
19583	feita em aço inox com	Unidade(s)	msr	12.0	67,00	
70000	fundo triplo (aço inox +		,,,,,,		0.,00	
	alumínio + aço inox),					
	capacidade para 8,30					
	litros					
	CAÇAROLA N° 26					
	Caçarola com			40.0	440.00	1.130,0
19585	capacidade 6,8 litros,	Unidade(s)	MSR	10.0	113,00	0
	diâmetro de 26 cm e 13					Ū
	cm de altura.					
	CAÇAROLA N° 28					
	Caçarola com	<b></b>	_	_		
19586	capacidade 8,3 litros,	Unidade(s)	granada	10.0	69,00	690,00
	diâmetro de 28 cm e					
	13,5 cm de altura.					
	CAIXA DE ISOPOR 100					
	LTRS Térmica, com					
	tampa, de					
	aproximadamente					
	Interna					
19588	704x450x322mm,extern	Unidade(s)	ISOFORT	5.0	99,00	495,00
,,,,,,,,,	a 797x490x398mm, de	Jindado(3)	.557 5707	0.0	33,00	100,00
	1ª qualidade com todas					
	as informações					
	pertinentes ao produto,					
	previsto na legislação					
400:5	vigente.		4505/ 15		66.55	
16842	CAIXA PLASTICA	Unidade(s)	ARQPLAS	1.0	38,00	38,00





	AGRICOLA VAZADA PARA HORTIFRUTI Dimensões (A X L X C) 31,5 X 55,6 cm. Materia		T			
16908	prima virgem.  CAIXA RETANGULAR  10 LTS (tipo box) em polipropileno atóxico na cor branca ou transparente para acondicionamento de alimentos. Com tampa e 2 travas que auxiliam no fechamento da tampa. capacidade 10 litros	Unidade(s)	RISCHIOT TO	3.0	20,50	61,50
16854	CAIXA RETANGULAR 20 LTS (tipo box) em polipropileno atóxico na cor branca ou transparente para acondicionamento de alimentos. Com tampa e 2 travas que auxiliam no fechamento da tampa. capacidade 20 litros	Unidade(s)	RISCHIOT TO	3.0	33,50	100,50
19598	CAIXA TRANSPARENTE 20 LTRS Plástica, Retangular, dimensões de aproximadamente 46,7 Cm de comprimento, 32,3 Cm de largura, 17,9 Cm de altura, com tampa e trava, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação.	Unidade(s)	RISCHIOT TO	7.0	33,50	234,50
19605	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, Caldeirão tipo hotel de alumínio nº 32 capacidade 22,5 litro	Unidade(s)	ALUMINIO FORTE	5.0	89,90	449,50
19606	CANECÃO COM CABO Canecão de alumínio, com cabo de madeira para 4,5 [ nº 18	Unidade(s)	MSR	19.0	17,00	323,00
16896	CANECÃO DE ALUMÍNIO Lixado Nº 18 Capacidade 3,5 Litros	Unidade(s)	MSR	2.0	29,50	59,00





	~	1	, ,			
19609	CANECÃO DE ALUMÍNIO, Canecão de alumínio, com cabo de madeira, nº 20 capacidade 6,3 litros	Unidade(s)	ASJ	5.0	79,50	397,50
19460	CESTO QUADRADO COM PEDAL 25 LTOS De 1ª qualidade, plástico, polipropileno; sistema de pedal resistente e eficiente; cores variadas, com rodinhas e alça para locomoção, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Medidas 45 x30 x24mm.	Unidade(s)	DESIGN	15.0	32,90	493,50
19611	COADOR DE PANO De Malha 100 % Algodão, Tamanho grande, Bocal com aproximadamente 10 cm de Diâmetro em arame, 16cm de Comprimento, Cabo de Madeira medindo aproximadamente 11cm, de1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	GLOBO	55.0	3,45	189,75
19612	COLHER DE ARROZ Confeccionada em lâmina de aço inox, de aproximadamente 11cm, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente	Unidade(s)	ALUMIL	27.0	11,35	306,45
23618	COLHER DE ARROZ INDUSTRIAL ALUMINIO FUNDIDO POLIDA 41,5 CM	Unidade(s)	RIG FUNDIDO	2.0	23,90	47,80
16909	COLHER DE MESA Colher de mesa, tipo sopa em aço inoxidável de alto padrão,	Unidade(s)	MARTINAZ ZO	5.0	2,10	10,50





	comprimento 201 mm, espessura 2,50 mm					
19616	COLHER DESCARTÁVEL Plástica Transparente Prática, Moderna, material de Poliestireno Cristal e Corantes atóxicos 100% Reciclável, acondicionado em embalagem de plástica com 50 Unids (cinquenta), de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Pacote(s)	MASSIMO	266.0	2,80	744,80
16912	CONJUNTO 06 POTES PORTA MANTIMENTOS Dimensões: 22,8 x 21,4 x 25,8 cm .Embalagem: 6 Matéria-prima: PP. Contendo descrição de cada mantimantos como: Feijão, Arroz, Açucar, Café, Farinha e Sal. Com tampa em todos os potes.	JOGO	JAGUAR	2.0	37,50	75,00
19620	CONJUNTO DE POTES P/ MANTIMENTOS Conjunto com potes plástico durável, material que não libera resíduos que contaminem alimentos, com 05 potes de tamanhos diversos para arroz, feijão, farinha, açúcar e café, capacidade do pote arroz de aproximadamente 8 Litros, Pote farinha: 5,5 Litros, Pote feijão: 3,4 Litros, Pote açúcar: 1,75 Litros, Pote café: 1,09 Litros, de 1ª qualidade com todas as	Unidade(s)	ERCAPLA ST	12.0	28,90	346,80





	informaco 2		<u> </u>	I	1	
	informações pertinentes					
	ao produto, previsto na					
	legislação vigente					
	COPO ALUMÍNIO 03					
40004	LITROS Copo em		4.00	45.0	40.45	00475
19621	alumínio reforçado com	Unidade(s)	MSR	15.0	19,45	291,75
	capacidade de 03 litros,					
	com alça em madeira.					
	COPO DESCARTÁVEL					
	200ML, Plástico					
	resistente, dimensões_					
	de aproximadamente 71					
	x 75, moderno,					
	acondicionado em					
	embalagem de plástica					1.552,0
19636	com 100 Unids (cem),	Pacote(s)	MASSIMO	485.0	3,20	0
	de 1ª qualidade com					Ŭ
	todas as informações					
	pertinentes ao produto,					
	previsto na legislação					
	vigente e aprovado pela					
	ABNT Norma NBR					
	14.865.					
	COPO DESCARTAVEL					
16916	300ML Embalagem com	Pacote(s)	MASSIMO	50.0	<i>5,45</i>	272,50
	100 unidades.					
	COPO DESCARTÁVEL					
	50ML, Plástico					
	resistente,					
	acondicionado em					
	embalagem de plástica					
	com 100 Unids (cem),					
	de 1ª qualidade com					
	todas as informações					
19633	pertinentes ao produto,	Pacote(s)	MASSIMO	30.0	1,89	56,70
	previsto na legislação					
	vigente e aprovado pela					
	ABNT Norma NBR					
	14.865, de 1ª qualidade					
	com todas as					
	informações pertinentes					
	ao produto, previsto na					
	legislação vigente.					
	COPO DESCARTÁVEL					
	DE CALDO Potes para					
	caldo; em material				_	
19634	resistente e descartável,	Unidade(s)	MASSIMO	230.0	3,99	917,70
	acondicionado em					
	embalagem plástica					
	com 50 unidades, de 1ª					





	qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente e aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.					
19637	COPO PLÁSTICO GRADUADO Copo Plástico Medidor Graduado 500 ML.	Unidade(s)	RISCHIOT TO	10.0	3,35	33,50
19465	CORDA P/ VARAL De plástico para VARAL de 15m, resistente, acondicionado em embalagens plásticas com 01 Unid, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	POLIFORT	30.0	1,95	58,50
19466	CORTADOR DE UNHA Grande, Lâmina curva que acompanha o formato da unha; Corte preciso e resistente; Aço carbono niquelado e cromado, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	UNHEX	15.0	3,35	50,25
19470	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO Saboneteira de parede dispenser p/ álcool gel ou sabonete líquido, dosador para sabonete liquido indicado para: bares, restaurantes, consultórios, oficinas escritórios e também para sua residência dispensador, saboneteira combinada com reservatório para	Unidade(s)	NOBRE	20.0	53,50	1.070,0 0





	anrovimadamento 000				1	
	aproximadamente 900 ml. Possui fechadura e					
	acompanha chave em					
	plástico abs, com um kit					
	1.5					
	para fixação na parede contendo buchas e					
	parafusos. Dimensões					
	de aproximadamente:					
	29cm (altura) x 12cm					
	(largura) x 11cm					
	(profundidade), de 1ª					
	qualidade com todas as					
	informações pertinentes					
	ao produto, previsto na					
	legislação vigente.					
	ESCORREDOR DE					
	ALUMÍNIO MÉDIO Para					
	arroz e massas, em					
	alumínio, de					
19639	aproximadamente 8	Unidade(s)	MSR	12.0	21,90	262,80
	Ltrs, de 1ª qualidade	, ,				
	com todas as					
	informações pertinentes					
	ao produto, previsto na					
	legislação vigente. ESCORREDOR DE					
	ALUMÍNIO PEQUENO					
	Para arroz e massas, em alumínio, de					
	aproximadamente 5					
19640	litros, de 1ª qualidade	Unidade(s)	MSR	13.0	12,45	161,85
	com todas as					
	informações pertinentes					
	ao produto, previsto na					
	legislação vigente					
	ESCORREDOR DE					
	LOUÇAS					
	Capacidade:Pratos					
	13.Copos 06. Material					
	Aço cromado com					
	acabamento					,
16914	emborrachado.	Unidade(s)	ARTHI	3.0	36,25	108,75
	Dimensões do Produto					
	(L x A x P): 32 x 26 x 40					
	cm. Dimensões da					
	embalagem (L x A x P):					
	32 x 26 x 40 cm.					
	ESCOVA DE CABELO					
19471	TAM G Escova de	Unidade(s)	ESCOTEL	10.0	10,55	105,50
	cabelo grande com			'5.5	,	,
	i same e g. a	<u> </u>	<u>I</u>	1		





	cerdas de javali de					
	aproximadamente 80mm, de diâmetro,					
	com cabo de madeira e					
	borracha, fácil					
	manuseio, de 1ª					
	qualidade com todas as					
	informações pertinentes					
	ao produto, previsto na					
	legislação vigente					
	ESCOVA P/					
	MAMADEIRA Produzido					
	em nylon de alta					
	qualidade que faz a					
	escova durável e					
	deformável, Super					
	funcional gira 360°					
	facilitando a limpeza do					
	interior e dos cantos					
19477	sem esforço, acompanha escova	Unidade(s)	NEW	10.0	1 60	46,20
19477	pequena para limpeza	Officiace(S)	BABY	10.0	4,62	40,20
	do bico da mamadeira,					
	de aproximadamente					
	0,79g de peso,					
	dimensões de 39X13X7					
	cm, Com garantia de					
	fábrica com todas as					
	informações pertinentes					
	ao produto, previsto na					
	legislação vigente.					
	ESCOVÃO P/ CHÃO					
	Esfregão de Chão,					
	dimensões de					
	aproximadamente 26 x					
	5 x 3,5 cm. – Cerdas de					
	P.E.T. 0,50 mm,					
19475	onduladas, c/ cabo em	Unidade(s)	GLOBO	17.0	6,95	118,15
	madeira revestido, para	, ,				
	escovar tapetes e calçadas e etc, de 1ª					
	qualidade com todas as					
	informações pertinentes					
	ao produto, previsto na					
	legislação vigente.					
	ESCUMADEIRA					
	Escumadeira em aço		0440446			
19641	inox, número 12cm,	Unidade(s)	SIMONAGI	15.0	17,99	269,85
	diâmetro 12cm, cabo	(3)	0		, - 2	.,
	43,0cm.					
		•		ii		i





19850	ESPONJA DE AÇO INOXIDAVEL	Unidade(s)	FLSH LIMP	10.0	2,75	27,50
19794	ESPONJA TIPO PALHA DE AÇO esponja de lã de aço nº1,tipo palha de aço	Unidade	ATLAS	40.0	1,69	67,60
19644	FACA DE CORTE TAM 07 De 1ª qualidade, Inox, cabo em madeira, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Lâmina e cabo em aço inox	Unidade(s)	TRAMONT INA	21.0	10,99	230,79
19645	FACA DE PÃO De 1ª qualidade, Inox, cabo em madeira, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Lâmina e cabo em aço inox. Lâmina 5"; espessura: 2,5mm; comprimento: 21 cm.	Unidade(s)	SIMONAGI O	12.0	10,80	129,60
19646	FACA DE SERRA De 1ª qualidade, Inox, cabo em madeira ou plástico, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	STARLES S	14.0	3,99	55,86
19650	FILME PVC ESTICÁVEL EM TUBETE Filme de PVC Esticável, produto totalmente atóxico, inodoro, altamente transparente e brilhante. Tem como característica principal o estiramento e colaminação, aplicado na proteção de alimentos acondicionados em bandejas ou diretamente no produto. Possui barreira natural ao oxigênio, conservando-os	Unidade(s)	FLEX BAG	40.0	76,69	3.067,6 0





	hiduata da a Proceso					
	hidratados, limpos,					
	aumentando seu tempo					
	de vida útil. 50 cm x					
	peso 3,50kg.					
	FILTRO ELETRICO 02		ALCOFIL			
16868	VELAS Contendo galão	Unidade(s)	ML ALCOTTL	1.0	418,00	418,00
	de 20 litros agua.	, ,	IVIL			
	FILTRO P/ÁĞUA № 05					
	Filtro em cerâmica					
	artesanal, acrílico					
	atóxico, capacidade de					
	10 Ltrs com 02 velas, de		SANTA			
19647	1ª qualidade com todas	Unidade(s)	MARIA	5.0	128,00	640,00
			IVIANIA			
	as informações					
	pertinentes ao produto,					
	previsto na legislação					
	vigente.					
	FÓSFORO Caixa de					
	cartão impermeabilizado					
	com lixa tradicional, com					1
19483	50 fósforos extra longos					
	aproximadamente	Caixa(s)	FOSCUDA	30.0	3,40	102,00
	(9,4cm), de 1ª qualidade	Cama(o)	, 00000	00.0	0, 10	702,00
	com todas as					
	informações pertinentes					
	ao produto, previsto na					
	legislação vigente.					
	FRIGIDEIRA DE					
	ALUMÍNIO BATIDO №					
	30 Com cabo madeira					
	super resistente, ótima					
	durabilidade, com		SUPER	11.0	00.00	921,80
40050	diâmetro de	11-1-1-1-1-1-1-1				
19653	aproximadamente 30	Unidade(s)			83,80	
	cm, de 1ª qualidade					
	com todas as					
	informações pertinentes					
	ao produto, previsto na					
	legislação vigente.					
	FRIGIDEIRA DE					
	ALUMÍNIO BATIDO №					
	38 Frigideira alumínio nº					
	38; capa frigideira					
	alumínio nº 38					
19652	capacidade mínima para	Unidade(s)	ALUMINIO BRASIL	12.0	111,67	1.340,0
70002	(4,01); com diâmetro			12.0	7 7 7,07	4
	mínimo de (36,0cm);					
	altura mínima de					
	(6,0cm); com ma de					
	(6,0cm); com espessura					
	(0,0011), com espessura					





	mínima de (2mm); cabo de baquelite; sem tampa					
19654	GARFO. De Mesa Aço Inox, dimensões de aproximadamente 192mm de comprimento, Espessura: 160mm,de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	MARTINAZ ZO	280.0	1,65	462,00
19657	GARRAFA TÉRMICA 05 LTRS De polipropileno, alça acoplada ao corpo. Serve sem tirar a tampa. Permite colocar gelo. Possui alça superior que confere grande facilidade para transportar o produto. Possui bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto e permite colocar gelo. Tampa tipo rosca com proteção que serve de copo. Indicado para líquidos quentes ou frios. Material não tóxico e reciclável, de 1ª qualidade com todas asinformações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	INVICTO	12.0	30,80	369,60
16911	GARRAFA TERMICA DE 02 LTS	Unidade(s)	SOPRANO	5.0	52,90	264,50
19663	JARRA P/SUCO VIDRO Jarra para suco de vidro,	Unidade(s)	INVICTA	9.0	13,35	120,15
16871	JARRA PARA ÁGUA em plástico, 02 litros Plástica, com tampa, com cabo, com capacidade para 2 L	Unidade(s)	INPLAST	2.0	9,45	18,90
19661	JARRO P/ SUCO 2 LTRS Plástico resistente	Unidade(s)	INPLAST	16.0	9,45	151,20





	c/tampa alca					
	c/ tampa, alça reforçada, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na					
	legislação vigente. KIT REGISTRO DE					
16873	GÁS 01 regulador de gas, 02 abraçadeiras comum e 01 mangueira 1,25 cm vazão 1kh/hora uso domestico	Unidade(s)	IMAR	10.0	28,60	286,00
19507	LIXEIRA BASCULANTE, Lixeira 50 litros com pedal, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 prarafuros. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa. Medida Externa: 71,0x44,5x37,0 Medida Interna: 60,0x39,0x24,0 Capacidade: 50 litros	Unidade(s)	PLASUTIL	20.0	78,00	1.560,0 0
19485	LIXEIRA DE 20 LTRS Plástico resistente, atóxico, na cor branca ou bege, com pedal, cor branca ou bege, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	PLASMON T	20.0	27,80	556,00
16811	LIXEIRA SEM TAMPA Corpo plastico, cor cinza, caracteristicas adicionais telado, capacidade 10 litros.	Unidade(s)	ARQPLAS T	15.0	4,20	63,00
19488	LIXEIRA SIMPLES DE	Unidade(s)	ARQPLAS	20.0	4,20	84,00





	10 LTRS Plástico em telas, cores diversas, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente		T			
19511	LUVA EM VINIL Luva em vinil descartável com 100 unidades	Caixa(s)	BOM PACK	20.0	43,90	878,00
23613	LUVA LATEX DESCARTAVEL M Caixa com 100 unidades	caixa	VOLK	2.0	59,00	118,00
19513	LUVA PARA LIMPEZA Luva para limpeza; tamanho P, M e G. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno; reforçada, com superfície externa antiderrapante. Antialérgica. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	VOLK	650.0	4,55	2.957,5 0
19802	LUVA PARA LIMPEZA; luva latex natural forrada,palma antiderrapante, forma anatomica, espessura media 0,55 mm, cano médio, alta resistencia, tamanho p,m,g.	PAR	MUCAMB O	25.0	3,70	92,50
19517	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, Mangueira de alta pressão revestida em borracha. Rolo de 20 mts.	Unidade(s)	ARQUA	16.0	44,30	708,80
19665	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 18 Caçarola em alumínio fundido com alças e tampa em alumínio polido, super resistente, Diâmetro de aproximadamente 18 cm, Capacidade: 1,6, de 1ª qualidade com todas as informações	Unidade(s)	MSR	12.0	33,60	403,20





	pertinentes ao produto,previsto na					
	legislação vigente.					
19668	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 24 Caçarola em alumínio fundido com alças e tampa em alumínio polido, super resistente, Diâmetro de aproximadamente: 24 cm, Capacidade: 3,3 litros, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes aoproduto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	MSR	12.0	53,00	636,00
19669	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 26 Caçarola em alumínio fundido com alças e tampa em alumínio polido, super resistente, Diâmetro de aproximadamente: 26 cm, Capacidade: 4,2 litros, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	MSR	12.0	63,00	756,00
19670	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 28 Caçarola em alumínio fundido com alças e tampa em alumínio polido, super resistente, Diâmetro de aproximadamente: 28 cm, Capacidade: 5,4 litros, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	MSR	10.0	77,00	770,00
19671	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO № 30 Caçarola Hotel em alumínio fundido com alças e tampa em alumínio polido, super resistente, Diâmetro de aproximadamente: 30	Unidade(s)	MSR	10.0	99,00	990,00





	om Consoidada: 6 E					
	cm. Capacidade: 6,5					
	litros, de 1ª qualidade					
	com todas as					
	informações pertinentes					
	aoproduto, previsto na					
	legislação vigente.					
	PANELA DE ALUMÍNIO					
	BATIDO № 32 Caçarola					
	Hotel em alumínio					
	fundido com alças e					
	tampa em alumínio					
	polido, super resistente,					
19672	Diâmetro de	Unidade(s)	ALUMIL	10.0	130,00	1.300,0
10012	aproximadamente: 32	O'madad(6)	/ LOWIE	70.0	100,00	0
	cm, Capacidade: 9,0					
	litros, de 1ª qualidade					
	com todas as					
	informações pertinentes					
	aoproduto, previsto na					
	legislação vigente					
	PANELA DE ALUMÍNIO					
	BATIDO № 34 Caçarola					
	Hotel em alumínio					
	fundido com alças e					
	tampa em alumínio					
	polido, super resistente,					
19673	Diâmetro de	Linidada(a)	A 1 1 1 1 A 1 1	10.0	134,00	1.340,0
19073	aproximadamente: 36	Unidade(s)	ALUMIL	10.0	134,00	0
	cm, Capacidade: 17,2					
	litros, de 1ª qualidade					
	com todas as					
	informações pertinentes					
	ao produto, previsto na					
	legislação vigente.					
	PĂNEĹA DE ALUMÍNIO					
	BATIDO № 36 Caçarola					
	Hotel em alumínio					
	fundido com alças e					
	tampa em alumínio					
	polido, super resistente,					
	Diâmetro de				400.00	1.980,0
19674	aproximadamente: 34	Unidade(s)	MSR	10.0	198,00	0
	cm, Capacidade: 10,0					
	litros, de 1ª qualidade					
	com todas as					
	informações pertinentes					
	ao produto, previsto na					
	legislação vigente.					
	PANELA DE PRESSÃO					
19833	4,5 LITROS em alumino	Unidade	PANELUX	2.0	43,50	87,00
i	T,O LITTOO GITI AIUITIITIO	l .		I		





	polido, aprovado pela INMETRO					
19520	PANO ALVEJADO 100% algodão, alta absorção, cor branco,apresenta-se fechado, ou seja,com costuras em toda volta exceto na parte superior,de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	CARVALH O	210.0	4,80	1.008,0 0
19806	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 METROS	ROLO	BOREDA	40.0	4,45	178,00
19527	PAPEL TOALHA Papel Toalha com Alta qualidade e absorção, picotado, folha dupla, Cor Branco, 100% Celulose Virgem, acondicionado em embalagens com 02 bobinas de 100m, Tamanho de aproximadamente 22 x 20 cm.	Pacote(s)	ВООМР	307.0	3,50	1.074,5 0
19676	PENEIRA, Peneira grande uso doméstico - em plástico resistente, em tela grossa, com diâmetro de 18 cm, com cabo de 30 cm.	Unidade(s)	S.BRISSA	15.0	4,99	74,85
19796	PORTA PAPEL TOALHA em metal epoxi 25x15x17 cm	Unidade	ARAMIG	2.0	16,80	33,60
19678	PRATO PLÁSTICO Prato plástico fundo, resistente, para refeição	Unidade(s)	ECOPLAS TICK	270.0	2,65	715,50
19810	PRENDEDOR DE ROUPAS, de plastico grande, embalagem com 12 unidades	Pacote	COAFACIL	28.0	2,68	75,04
19681	RALADOR DE INOX Ralador inox 04 faces com cabo plástico asa 08; domestico doméstico p/ralar legumes, frutas e	Unidade(s)	MSR	14.0	5,89	82,46





19684	TÁBUA DE CORTE PARA ALIMENTOS CRUS E COZIDOS Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Com canaleta para escoamento de líquidos. Fácil higienização e	Unidade(s)	PLASTSH OW	13.0	13,85	180,05
19547	SACO PLÁSTICO CAPACIDADE DE 10 KG	ROLO	FLEX BAG	10.0	37,00	370,00
23609	SACO PARA LIXO 30 LITROS EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Pacote	GOOD	20.0	1,99	39,80
19553	RODO P/ CERA Base em madeira c/ espuma, cabo em madeira revestido com plástico, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	GLOBO	36. <i>0</i>	7,10	255,60
19551	RODO DE 60CM Borracha dupla, cabo de madeira plastificado de aproximadamente1,40m x60mm, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	GLOBO	62.0	9,40	582,80
19552	Interior(10x8)cm,aitura 18 cm  RODO DE 40CM  Borracha dupla, cabo de madeira plastificado de aproximadamente 1,20mx40mm, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	GLOBO	30.0	6,30	189,00
	queijos; manual com 4 faces de cortes e cortes diferentes; sem manivela; corpo em aço inox; medindo base inferior(10x8)cm,altura					





19688	VASILHA PLÁSTICA Retangular, transparente, com aproximadamente 36x2cm, com tampa, de	Unidade(s)	UNINJET	55.0	3,99	219,45
19685	TRAVESSAS DE VIDRO Travessa retangular em vidro reciclável, retornável, reutilizável; para uso em forno convencional, micro-ondas, freezers geladeiras e lava- louças. Capacidade: 5,3 litros, 40,4 comprimento, 24,9 largura e 7 c de altura.	Unidade(s)	NADIR	8.0	31,99	255,92
19797	TOALHA DE PAPEL de papel natural para banheiro pacote com 1000 folhas brancas 23x21 cm	Pacote	GLOBO	250.0	10,90	2.725,0 0
19686	TABULEIRO EM ALUMÍNIO Resistente, medindo aproximadamente 55x38x6, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação.	Unidade(s)	MSR	7.0	30,80	215,60
	resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Furo para pendurar. Dimensões mínimas: 50 cm altura, 30 cm largura e 1,5 cm de espessura.					

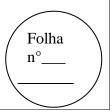




	, , ,		VALOR TO	OTAL:	57.02	2,43
19561	VASSOURA PIAÇAVA Cabo de madeira revestido, de aproximadamente 1,20m de altura, cerdas piaçava de 23cm de comprimento, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente	Unidade(s)	GLOBO	64.0	11,20	716,80
19840	VASSOURA EM NYLON CERDAS MACIAS	Unidade	SACRAME NTO	10.0	10,99	109,90
19563	VASSOURA DE PÊLO Animal 30cm cabo de madeira revestido, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.(	Unidade(s)	GLOBO	<b>4</b> 5.0	7,70	346,50
16829	VASSOURA DE COCO em fibra de côco, com cabo colocado	Unidade(s)	GLOBO	5.0	12,99	64,95
19562	VASSOURA DE COCO Composta de palha de coqueiro, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente	Unidade(s)	GLOBO	40.0	12,99	519,60
19689	VASILHA PLÁSTICA. Vasilha plástica com tampa, capacidade de 3 litros, livre de BPA.	Unidade(s)	INPLAST	35.0	7,99	279,65
19690	VASILHA PLÁSTICA, Vasilha plástica com tampa capacidade de 2 litros, livre de BPA.	Unidade(s)	INPLAST	35.0	6,60	231,00
	1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, livre de BPA.					



CNPJ: 18.303.230/0001-95



# II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA

- 1.2. O gerenciamento desta Ata caberá a Secretaria Municipal de Administração de Serra Azul de Minas por meio do Setor de Compras, que juntamente com o responsável ou pessoa indicada pela secretaria solicitante dos produtos que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação e atendimento ao item
- 2.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pelo Setor de Compras vinculado a Secretaria Municipal de Serra Azul de Minas, assim como as demais Secretarias municipais que requisitarem os produtos.

# III - DA AQUISICAO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou documento equivalente para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas através do setor ou secretaria requerente.
- 3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentárias do presente exercício e do exercício seguinte sendo aquelas descritas nas Autorizações de Fornecimento.

#### IV - DOS PREÇOS

- 4.1. Os preços a serem pagos à Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da "Requisição/Pedido", independentemente da data de entrega dos produtos.
- 4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos/objeto desta Ata de Registro de Preços.
- 4.2.1. Os produtos com seus respectivos valores registrados integram a presente Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO.
- 4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

# V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Serra Azul de Minas para a justa remuneração dos materiais, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.



CNPJ: 18.303.230/0001-95



- 5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.
- 5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais deaquisiçãoe de serviços) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
- 5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de SERRA AZUL DE MINAS-MG, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.
- 5. 5. Fica facultado ao Município de Serra Azul de Minas -MG, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.
- 5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de SERRA AZUL DE MINAS-MG, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.
- 5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
- 5.6.2. Após a autorização de reajuste pelo município, será lavrado termo Aditivo com os novos preços a serem praticados.

#### VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

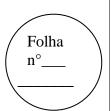
6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

# VII -DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

- 7.1. As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas através do setor ou secretaria requerente.
- 7.2. A empresa contratada deverá entregar os materiais/produtos nas condições e especificações constantes no Edital em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora.



CNPJ: 18.303.230/0001-95



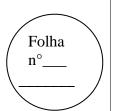
- 7.2.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante na Nota de Empenho e/ou OF (Ordem de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição do edital.
- 7.3. Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada/detentora deverá entregar os produtos em um prazo máximo de 05 (cinco) dias. Sendo o pedido realizado de acordo com a demanda da Secretaria/setor solicitante.
- 7.4. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.
- 7.5. Todos os produtos devem atender às normas e leis vigentes.
- 7.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 7.7. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Município
- 7.8. No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.
- 7.9. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.
- 7.10. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 7.10.1. No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante.
- 7.11 Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

### VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto do contrato, em caso de entrega única.
- § 1° O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.



CNPJ: 18.303.230/0001-95



- § 2° Os preços poderão ser corrigidos a cada trimestre, conforme estabelecido no instrumento convocatório.
- § 3° Em caso do proponente não enviar nova tabela a cada trimestre, fica tendo validade à tabela anterior.
- § 4° A existência deste certame não obriga a Administração a adquirir todas as mercadorias objeto dessa contratação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao contratado do registro preferência em igualdade de condições.
- 8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 8.3. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:
- 8.3.1. Cópia da requisição do fornecimento do material;
- 8.3.2. 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura;
- 8.3.3. Fatura, no caso de Nota Fiscal;
- 8.3.4. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;
- 8.3.5. Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.
- 8.4. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.
- 8.5. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 8.6 Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.
- 8.7 Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

#### IX - OBRIGAÇOES DA CONTRATADA/DETENTORA

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.



CNPJ: 18.303.230/0001-95



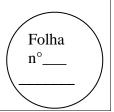
- 9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;
- 9.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.
- 9.6. Permitir o acesso à documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.
- 9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.
- 9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.
- 9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.
- 9.13. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.
- 9.14. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

#### X - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PREFEITURA

- 10.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada;
- 10.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.



CNPJ: 18.303.230/0001-95



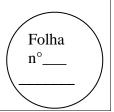
- 10.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 10.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 10.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 10.6. Observar o disposto no Edital do Pregão Presencial.

#### XI - PENALIDADES

- 11.1.Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93, no Edital de Licitação que precedeu esta Ata e demais normas pertinentes, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:
- 11.1.1. Multa pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando cabível, ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da contratação;
- 11.1.1.1 Incide na mesma multa prevista no subitem anterior a detentora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato ou retirar a Nota de Empenho pela não apresentação dos documentos devidamente atualizados quando solicitado.
- 11.1.2. Multa por dia de atraso na entrega do material programado: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da quantidade entregue com atraso, até o máximo de 10 (dez) dias; A partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso, observado o disposto na Cláusula 9.1 desta Ata de R.P., incidindo as consequências legais e contratuais daí advindas.
- 11.1.3. Multa pela entrega de material em desconformidade com as condições desta Ata: 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor do material a ser entregue, independentemente da obrigação de trocá-lo.
- 11.1.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual e/ou exigência da Unidade Requisitante: 1,0% (um inteiro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 11.1.5. Multa pela inexecução parcial da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade executada com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato.
- 11.1.6. Multa pela inexecução total da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor;
- 11.1.7. Sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de SERRA AZUL DE MINAS-MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, por falha ou fraude na execução do objeto do contrato.
- 11.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.



CNPJ: 18.303.230/0001-95



11.3. O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de SERRA AZUL DE MINAS-MG. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

#### XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:
- 12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;
- 12.1.2. A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 12.1.3. A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;
- 12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
- 12.2.A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.
- 12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

#### XIII - GERENCIAMENTO DA ATA E EMISSÃO DE EMPENHO

- 13.1. Caberá à Secretaria Municipal de Serra Azul de Minas por meio do Setor de Compras, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços.
- 13.2. A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a setor Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando o setor responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.
- 13.3. O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá a mesma regra.

# XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS



CNPJ: 18.303.230/0001-95



- 14.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 14.2 A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.
- 14.3 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.
- 14.4 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 05/2017(SRP), Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.
- 14.5 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação nº 041/2020, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

#### XV - DO FORO

- 15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Serro, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.
- E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Serra Azul de Minas/MG 29 de julho de 2020.

Leonardo do Carmo Coelho Prefeito Municipal	JOAO PAULO II DE SOUZA + CIA LTDA Representante legal: João Paulo Ii De Souza
Testemunhas:	
1	CPF:
2	_CPF: